



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/BR
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/BR EM MANAUS/AM COM O FÓRUM DE PRESIDENTES

DELIBERAÇÃO Nº 081/2016 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de abril de 2015, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR têm desenvolvido, ao longo do ano de 2016, a proposta de consolidação das Resoluções relativas aos processos de Ética e Disciplina em um único documento, de maneira a facilitar o entendimento e o processo de julgamento;

Considerando que o Fórum de Presidentes se reunirá nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2016 na cidade de Manaus/AM; e

Considerando que a Deliberação CED nº 62/2016 aprovou o calendário de reuniões desta Comissão, na qual prevê a realização de Seminário Regional na cidade de Manaus/AM, nos dias 15 (às 18h) e 16 (9h às 18h) de setembro de 2016, coincidindo com a data e local do Fórum de Presidentes, o que viabiliza o encontro;

DELIBEROU:

1 – Por aprovar a realização de Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR nos dias 14 e 15 de setembro de 2016, em Manaus/AM, de maneira a propiciar o encontro entre os conselheiros da CED-CAU/BR e os Presidentes dos CAU/UF que participarão do Fórum. O encontro tem como finalidade apresentar a minuta da Resolução de consolidação e a troca de experiências, a fim de avançar nas discussões.

Brasília/DF, 15 de abril de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Ética e Disciplina

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

M. Ribeiro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS
Membro

Clênio Plauto de Souza Farias
